



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2020 AO CONTRATO Nº 018/SUB-ST/AJ/2019

SEI Nº 6052.2019/0002939-1

CONTRATADA: DANLEX SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Motofrete para Unidades da PMSP/SUB-ST, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de Motocicletas.

OBJETO DESTES TERMO: Supressão de 50% (cinquenta por cento) e a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 29.11.2020 a 28.11.2021.

VALOR TOTAL: R\$ 18.230,84 (dezoito mil duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº 92.916/20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2020, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo **Senhor Alexsandro Peixe Campos, Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 - São Paulo, e de outro lado, a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J/M.F. nº 07.503.564/0001-96, com sede à Avenida João Paulo as Silva, 19 - Vila da Paz - São Paulo/SP - CEP: 04.777-020 - Fone: (11) 5665-8756 e-mail carla.suyane@danlex.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Daniel Max Klausner**, RG nº 29.660.413-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 224.526.928-40, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no Contrato nº 018/SUB-ST/AJ/2019, a partir de 29.11.2020 a 28.11.2021, **29.11.2020 a 28.11.2021** no valor total de **R\$ 18.230,84** (dezoito mil duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) sendo o valor principal de **R\$ 17.834,52** (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e reajuste estimado de **R\$ 396,32** (trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), e para o presente exercício o valor total de **R\$ 1.585,29** (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho 92.916/20 onerando a Dotação Orçamentária nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica suprimido em 50% (cinquenta por cento) no Contrato 18/SUB-ST/AJ/2019, a partir de 29.11.2020 a 28.11.21.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.


E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.


ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS
Subprefeito de Santana - Tucuruvi


DANIEL MAX KLAUSSNER
DANLEX SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: *Carla Suzane de J. dos Anjos*
R.G.: *39.930.395-60*

2.


Nome: **ANTONIO CARLOS CACCIA GOUVEIA**
R.G.: **CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I**
R.F. 841.478.5
SUB-ST